



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de PIÇARRA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, consoante autorização do(a) Sr(a). ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAUDE ZONA RURAL NO POVOADO LUZILANDIA E ITAIPAVAS, MUNICIPIO DE PIÇARRA.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa JOSE EDIMAR ARAUJO PEIXOTO, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Piçarra**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOSE EDIMAR ARAUJO PEIXOTO, no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PIÇARRA - PA, 12 de Fevereiro de 2015

**HERCILIO MIRANDA MACHADO**  
Comissão de Licitação  
Presidente